



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 054 – CONSUPER/2014**

*Dispõe sobre alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócio – Câmpus Videira.*

O **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000067/2011-11;
- II. A Resolução 005/2011, de 28/07/2011, que aprova o Projeto do Curso em epígrafe;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- IV. A Resolução 035/2012, de 06/07/2012, que trata das diretrizes de funcionamento dos Cursos de Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, do IFC.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações propostas pelo Colegiado do Curso, aprovadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócio, do Câmpus Videira.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 005/2011 de 28/07/2011.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.



**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*